



Autógrafo de Lei Nº 202/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, patrocinar a concorrente do concurso miss Tocantins, realizado em Palmas-TO”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizado patrocinar a concorrente do Concurso Miss Tocantins, realizado em Palmas-TO.

Art. 2º - O valor do patrocínio será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) a serem repassados à candidata: PATRÍCIA TRÊS, CPF nº 034.616.791-43, residente e domiciliada na Avenida Vitorino Panta, n. 2806, Centro, em Lagoa da Confusão/TO, mediante prestação de contas em até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do recurso.

Art. 3º - As despesas decorrentes do patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 13.541.1328.2.171 – Elemento: 3.390.48, Ficha – 585.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 14 dias de março de 2016.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente